



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3545/GR/UFFS/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024

Revoga Portaria nº 2874/GR/UFFS/2023 que reconduz o Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) Processo 23205.016578/2024-62, e
- b) Resolução nº 63/CONSUNI CAPGP/UFFS/2024,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2874/GR/UFFS/2023, de 15 de junho de 2023, que reconduz o Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor